



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 14/2024/EEFFT0-SGE-UFMG

A Direção da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional da Universidade Federal de Minas Gerais torna pública a abertura de inscrições para a seleção de bolsista de pós-graduação no programa Assessoria de Comunicação EEFFT0, de acordo com o que estabelece o presente Edital.

1. OBJETIVO GERAL

1.1 Favorecer o acesso à informação sobre as atividades promovidas no âmbito da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional (EEFFT0) da Universidade Federal de Minas Gerais, a partir do envolvimento na geração de produtos jornalísticos multimídia.

1.2 Objetivos Específicos:

1.2.1 Estimular a ampliação do espaço dedicado a EEFFT0 na imprensa convencional e colaborativa.

1.2.2 Divulgar projetos e programas desenvolvidos na EEFFT0.

2. DO QUANTITATIVO DE BOLSAS

2.1. Será oferecida 1 (uma) bolsa para estudante de pós-graduação regularmente matriculado na UFMG conforme os requisitos estabelecidos no Anexo I deste Edital.

2.2. A vigência da bolsa será de 12 (doze) meses, a partir da data de início das atividades.

2.3 O prazo de concessão é prorrogável, por igual período, mediante avaliação prévia, pela Direção/EEFFT0, de relatório de atividades.

3. DO VALOR DAS BOLSAS

3.1 O valor da bolsa será de R\$ 1.875,00 (um mil, oitocentos e setenta e cinco reais) para 20 (vinte) horas de atividades semanais.

3.2. A bolsa tem caráter temporário e não gera vínculo empregatício.

3.3. Ao valor da bolsa não serão acrescidos auxílios, como vale-transporte.

3.4. A EEFFT0 não realizará pagamentos retroativos aos bolsista

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. O período de inscrição será de **16/04/2024 a 28/04/2024**.

4.2. Os interessados deverão enviar mensagem para o endereço de correio eletrônico eeffto-dir@ufmg.br com o título **Edital 14/24 EEFFTO seleção**, contendo:

4.2.1. Currículo profissional completo;

4.2.2. Cópia do Comprovante de Matrícula disponível no Siga Minha UFMG ou documento simples que comprove estar regularmente matriculado na UFMG;

4.2.3. Carta de intenções explicando os interesses e motivações em integrar a Assessoria de Comunicação da EEFFTO/UFMG e a experiência nas atividades demandadas. Essa carta será considerada a prova escrita do processo avaliativo.

4.3. Somente serão aceitas as inscrições completas que apresentarem todos os documentos exigidos.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. A seleção será feita em duas etapas, com atribuição de nota no valor total de até 100 (cem) pontos.

5.2. A primeira etapa consiste na análise dos documentos enviados pelos candidatos e da carta de intenções (item 4.2.3), com valor de 50 (cinquenta) pontos.

5.2.1. O candidato com documentação incompleta será automaticamente eliminado do processo de seleção.

5.3. A segunda etapa consiste em entrevista presencial ou virtual com a Comissão de Seleção da EEFFTO, com valor de 50 (cinquenta) pontos.

5.3.1. A entrevista será realizada até **02/05/2024**.

5.3.2. O dia e horário da entrevista serão confirmados ao candidato por e-mail ou telefone.

5.3.3. O candidato que não comparecer à entrevista será eliminado do processo de seleção.

5.4. Os candidatos serão classificados e convocados a partir da maior nota obtida.

5.5. Na hipótese de ocorrer empate de notas finais, o critério de desempate adotará como base a maior nota total obtida na segunda etapa. Permanecendo o empate, será considerada para o desempate a maior nota total na primeira etapa.

6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

6.1. O resultado será divulgado por correio eletrônico aos candidatos até **03/05/2024**.

6.2. A previsão de início das atividades é **06/05/2024**. O selecionado deverá aguardar o contato da EEFFTO, que será feito por telefone ou e-mail.

7. DA CARGA HORÁRIA

7.1. O estudante selecionado deverá se dedicar a cumprir 20 (vinte)

horas de atividades por semana.

7.2. As atividades deverão ser cumpridas prioritariamente de forma presencial na EEFFT0/UFMG - campus Pampulha, Belo Horizonte/MG.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO SELECIONADO

8.1. São obrigações do aluno selecionado:

- a) Estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação da UFMG durante o período de vigência da bolsa;
- b) Não ser beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa paga por programas oficiais ou agências de fomento;
- c) Possuir conta corrente ativa em banco da qual seja o único titular (não será efetuado pagamento em conta poupança, conta conjunta ou de titularidade de terceiros);
- d) Cumprir as etapas do processo de implementação da bolsa que serão enviadas posteriormente por e-mail;
- e) Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2022 do Conselho Universitário da UFMG, de 10/11/2022;
- f) Assinar e cumprir o plano de atividades;
- g) Informar a EEFFT0 sobre ausências ou pedido de desligamento da bolsa com antecedência.

8.2. São motivos de cancelamento da bolsa ou da substituição de bolsistas:

- a) Conclusão do curso de pós-graduação;
- b) Desempenho acadêmico insuficiente;
- c) Trancamento de matrícula;
- d) Desistência da bolsa ou do curso;
- e) Abandono do curso;
- f) Frequência insuficiente;
- g) Prática de atos não condizentes com o ambiente universitário, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2022 do Conselho Universitário da UFMG, de 10/11/2022;
- h) O não cumprimento das tarefas listadas no plano de atividades, garantida a ampla defesa e o contraditório;
- i) Não informar corretamente dados pessoais ou de pagamento.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Casos omissos serão avaliados e julgados pela Diretoria da EEFFT0/UFMG.

8.2. A qualquer momento este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, sem que isso implique direito de indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Belo Horizonte, 16 de abril de 2024.

Prof. Gustavo Pereira Côrtes
Diretor da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Pereira Cortes**, **Diretor(a) de unidade**, em 16/04/2024, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3184374** e o código CRC **EF240D31**.

ANEXO I PERFIL

Setor de atuação:

Assessoria de Comunicação da EEFFT0/UFMG

Perfil:

- Ter diploma de graduação em Comunicação Social, em qualquer habilitação.
- Estar regularmente matriculado em cursos de pós-graduação (Especialização, Mestrado, Doutorado, Pós-Doutorado) da Universidade Federal de Minas Gerais.

Referência: Processo nº 23072.202970/2024-85

SEI nº 3184374